



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 343/2018**  
(PROCOLO TRT nº 10051/2018)

João Pessoa/PB, 17 de julho de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **13/07/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARCIA VALERIO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.064.996, lotada na Secretaria Geral da Presidência, anteriormente aprazadas para usufruto de 04/07/2018 a 13/07/2018 (*10 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no dia **20/07/2018 (01 dia)**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 17/07/2018 13:23:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0BA81D30A8.D76F21062B.A781EB7E02.2F6D4D56A1